

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 042/1997, e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pelo Instituto AICSA, cujo resultado final consta publicado no dia 13/05/2024 no Diário Oficial do Município de Cujubim, AROM nº 3724, resolve:

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munido dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 3 deste Edital, portando original de documento de identificação.

Munidos de exames e laudo médicos para avaliação da junta médica do Município, que deverá ser agendado pelo número (69) 99337-5231 do item 2 deste edital.

1. Candidatos convocados

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	FERNANDA TEIXEIRA SAMPAIO LOPES
2º	ELIELTON SANTOS MORAES
3º	CRISTIANI BECKER SOUZA
4º	MAISA SILVA SANTOS
5º	ELISAMA RIBEIRO DOS REIS

CARGO: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	DANIELE SILVA GOMES
2º	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA
3º	MAELI MARTINS DA COSTA CECHINEL
4º	TIMOTEO MATEUS MUZEKA BUGANÇA

CARGO: - ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	BRUNA SANTOS DE SOUSA
2º	LEICA MILENE FONSECA AQUINO
3º	RIJULER CAVALCANTE PAULA
4º	ROSIANE BARBOSA DE ARAÚJO
5º	MARCOS ANTÔNIO BOTELHO REBOUÇAS
6º	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RICARDO NEVES CALDERARI

CARGO: - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS– 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	FERNANDO CARNOSKI NETO
2º	JEFERSON JACOMO CECHINEL



3º	ROBERTO ESTEVENS SALDANHA
4º	MÁRCIO DORÉ GONÇALVES
5º	DEIVID MENDES DA SILVA

CARGO: - MOTORISTA OFICIAL (VEÍCULOS PESADOS)-40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ORUAL COSTA CAMARGO
2º	ANDREI VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
3º	RONALDO ZAHN CORDEIRO
4º	EDVALDO TEIXEIRA DA COSTA
5º	DANILO MAULAI MIRANDA

CARGO: - VIGIA-40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MAICON DOUGLAS SANTOS PEREIRA
2º	VALDEMIR KLAUS DUTRA

2. Avaliação médica

As Avaliações médicas serão realizadas no Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, pela Junta Médica Especial designada pelo dirigente da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim/RO, situada à Avenida Maracanã, Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO.

Os candidatos deverão efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo telefone n. (69) 99337-5231.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para a emissão do Certificado/Atestado de Sanidade Física e Mental previsto no item 3.2 deste Edital, são os seguintes:

- a) Hemograma;
- b) EAS;
- c) EPF;
- d) Glicemia;
- e) HBSAG;
- f) TGP E TGO;
- g) ABO;
- h) RH;
- i) Lipidograma;
- j) Acido Úrico;
- k) Uréia;
- l) Creatinina;
- m)Toxoplasmose;
- n) IGG E IGM;
- o) Machado Guerreiro (Chagas);
- p) Anti-HCV;
- q) VDRL;
- r) HIV I e II;
- s) Licose;
- t) Colesterol;
- u) Raio-X Tórax;
- v) EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas);
- w) Hepatite;
- x) Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico;
- y) Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação).

Os exames e avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor

A Junta Médica Especial designada, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital.

3. Documentação

3.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:



Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Especial do Município de Cujubim, conforme descrito no item 2 e seus subitens deste Edital

Cópias:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento Declaração de União Estável;
- b) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e cópia do CPF do cônjuge;
- c) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento e Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos filhos (caso tenha);
- e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- f) Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
- g) Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
- h) Cópia do Título Eleitoral e (comprovante de votação da última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- j) Certidão Negativa preferencialmente expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de Ariquemes ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- l) Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- m) 01 foto atual 3x4;
- n) Cópia do comprovante ou declaração de endereço residencial e telefone para contato;
- o) Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- p) Ficha de Matrícula Escolar dos dependentes;
- q) O candidato aprovado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá apresentar comprovante, pelo preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato.

3.4 Declarações:

- a) Declaração de bens e rendas;
- b) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;
- c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, distrital e municipal;
- d) Declaração emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5(cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original, com firma reconhecida.
- e) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico, com firma reconhecida.
- f) Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original, com firma reconhecida.

Certidões:

- a) Certidão negativa das fazendas públicas municipal, estadual e federal;
- b) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas do Estado em que residiu nos últimos 8 (oito) anos, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º graus (TRE/TSE);



- e) Certidões dos setores de distribuição dos foros cíveis e criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das justiças federal e estadual, 1ª e 2ª instância, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- g) Consulta de qualificação cadastral (consultacadastral.inss.gov.br)

01 Fotografias 3X4:

3.7 Atestado de tipo sanguíneo.

3.8 Curriculum vitae.

3.9 Conta salário na caixa (após a entrega de todos os documentos, pegar o requerimento no rh para abrir a conta salário)

4. Disposições gerais

4.1 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos em contato com o telefone n. (69) 99337-5231 ou na sede do Departamento de Recursos Humanos, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO.

JOAO BECKER

Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:

Neide Silva de Matos

Código Identificador:C0E849E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2024. Edição 3754

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital de Convocação	EDITAL 01	28/06/2024

ID: 268824	Processo	Documento
CRC: B8511C90		
Processo: 1-826/2023		
Usuário: NEIDE SILVA DE MATOS		
Criação: 28/06/2024 12:14:42	Finalização: 28/06/2024 12:14:42	

MD5: **CBD4168D42290280EC6B9C12E7779474**
SHA256: **9A9DE9A621A9044B1A882291807AAFBB9120E305A37850BF3459E3ADEEDCD199**

Súmula/Objeto:
Edital de Convocação

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEMAF 28/06/2024 12:14:42

ASSUNTOS

CONCURSO PUBLICO 28/06/2024 12:14:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 268824 e o CRC B8511C90.